



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SANTA RITA

EDITAL Nº 09/2024 – DIREÇÃO GERAL DO IFPB/CAMPUS SANTA RITA VII FESTIVAL DE INTÉRPRETES DE MÚSICA POP

A Direção Geral do IFPB/Campus Santa Rita, por meio da Coordenação de Inovação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (CIPECDA-SR), de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER que estão sendo abertas as inscrições para o VII FESTIVAL DE INTÉRPRETES DE MÚSICA POP do IFPB/Campus Santa Rita.

I. DA FINALIDADE

Art. 1º - O VII Festival de Intérpretes de Música Pop do IFPB/Campus Santa Rita tem como objetivo descobrir talentos musicais entre os estudantes, tanto na interpretação quanto na composição autoral.

Parágrafo Único: O festival está aberto a todos os intérpretes, independentemente de estilo musical, gênero ou nacionalidade, desde que sejam estudantes regularmente matriculados em cursos do IFPB/Campus Santa Rita.

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 06 a 14 de novembro de 2024, por meio de formulário eletrônico.

Parágrafo 1º: Os intérpretes deverão preencher o formulário e anexar a letra da música a ser interpretada. Link do formulário: <https://forms.gle/kGAKBGB9hA34E4bMA>

Parágrafo 2º: Para a categoria Autoral, a composição deverá ser original e de autoria do inscrito. Link do formulário: <https://forms.gle/2fMnJSShhHZCJp8t7>

Parágrafo 3º: Para a categoria Instrumental, o participante deverá indicar o instrumento que utilizará. Link do formulário: <https://forms.gle/2fMnJSShhHZCJp8t7>

Parágrafo 4º: Só serão aceitas inscrições com todos os dados do formulário devidamente preenchidos.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 3º - Para garantir justiça e igualdade de oportunidades a todos os interessados em participar do VII Festival de Intérpretes de Música Pop, o processo de seleção seguirá as seguintes etapas e categorias:

1. Intérprete:

- **Eliminatórias - Audição às Cegas:** A primeira fase não terá limite de participantes. Todos os intérpretes inscritos passarão por uma audição às cegas, na qual os jurados avaliarão as apresentações sem contato visual. Os intérpretes se apresentarão ao vivo, com acompanhamento instrumental (playback) previamente gravado. As audições serão abertas ao público escolar e ocorrerão durante os intervalos das aulas, com cronograma a ser divulgado após a homologação das inscrições.
- **Etapa Final:** Os 7 finalistas interpretarão a mesma música da audição às cegas na etapa final, que ocorrerá dentro da programação da MACult 2024, podendo escolher o acompanhamento musical.

2. Composição Autoral:

- Os participantes deverão interpretar uma música original de sua autoria durante a **etapa final** do evento na MaCult 2024.

3. Instrumental:

- Os participantes poderão executar qualquer peça instrumental ao vivo durante a **etapa final** do festival, que será realizada na MaCult 2024.

IV. DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL NA ETAPA FINAL

Art. 4º - Os intérpretes e compositores terão as seguintes opções de acompanhamento musical para suas apresentações na etapa final:

1. **Banda do Evento:** Acompanhamento ao vivo pela banda oficial do festival.
2. **Playback:** Uso de playback instrumental previamente gravado.
3. **Instrumental Próprio:** O intérprete poderá tocar seu próprio instrumento durante a apresentação.

Parágrafo Único: A escolha do acompanhamento deverá ser indicada no formulário de inscrição. Qualquer alteração na música ou no acompanhamento musical deverá ser comunicada à Comissão Organizadora com antecedência.

V. DA PARTICIPAÇÃO DOS MÚSICOS

Art. 5º - Este edital também visa estimular a participação dos músicos do Campus Santa Rita, convocando os interessados a integrar a Banda do VII Festival de Intérpretes de Música Pop.

1. **Banda do Festival:** A participação na banda é voluntária e não remunerada, oferecendo aos músicos uma oportunidade de ganhar experiência de palco. Todos os participantes receberão certificado de participação.
2. **Critérios de Seleção:** Os interessados em participar da banda deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico no link: [inserir link]. Será oferecida ajuda de custo a 8 músicos, no valor de R\$50,00, destinada ao transporte de instrumentos e outros custos. Os critérios de seleção para essa ajuda serão a ordem de inscrição e a capacidade de executar o maior número de músicas na etapa final.
3. **Prazo de Inscrição:** As inscrições devem ser realizadas no mesmo prazo dos intérpretes, no link: <https://forms.gle/wW3SipW7tmAk2tN98>
4. **Instrumentos:** Os músicos serão responsáveis pelos instrumentos que utilizarão, podendo também fazer uso dos instrumentos da instituição.

VI. CRONOGRAMA

Datas	Eventos
Dia 06/11/24	Abertura das inscrições.
Dia 14/11/24	Data limite para a submissão das inscrições
Dias: 18/11/24, 19/11/24, 20/11/24	Cronograma das Audições às Cegas. A sequência dos intérpretes nas audições às cegas utilizará a ordem das inscrições.
Dia 22/11/2024	Divulgação dos intérpretes classificados para a etapa final e dos integrantes da banda do festival.
Dias 22/11/24 a 12/12/24	Ensaios e preparação das apresentações para a etapa final
Dia 13/12/2024	Etapa Final do Festival de Intérpretes.

VII. DO JULGAMENTO

Art. 6º - O julgamento na etapa final será realizado por uma comissão de cinco jurados, que atribuirão notas de 5 a 10, com base nos seguintes critérios:

1. Afinação;
2. Ritmo;
3. Musicalidade;

4. Postura;
5. Criatividade.

Parágrafo 1º: Em caso de empate, será considerada a originalidade da música e a interpretação do cantor. Para as categorias Autoral e Instrumental, também serão avaliados a técnica instrumental e a qualidade da composição.

VIII. DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - A premiação será concedida conforme as seguintes categorias:

- **Intérpretes:**
 - 1º Lugar: R\$ 500,00
 - 2º Lugar: R\$ 300,00
 - 3º Lugar: R\$ 200,00
- **Autoral:**
 - Melhor Composição: R\$ 150,00
- **Instrumental:**
 - Melhor Músico: R\$ 150,00

Parágrafo Único: Os três intérpretes finalistas e os membros da banda do festival serão convidados a se apresentar em eventos culturais organizados pelo Campus Santa Rita em 2024 e 2025.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Único: A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar inscrições que não cumpram as regras estabelecidas neste edital. A participação no festival implica na autorização do uso de imagens e vídeos das apresentações para fins promocionais. Para dúvidas ou mais informações, entre em contato com a professora Amanda Nunes, presidente da comissão do evento, pelo e-mail: amanda.meira@ifpb.edu.br.

Santa Rita, 06 de novembro de 2024

SABINIANO ARAUJO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPB/Campus Santa Rita